

PORTARIA Nº 1.281/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/115812, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO PIOTTO DOS SANTOS, CPF nº 052.692.581-70, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD CURVO no município de Cuiabá -MT, em substituição à titular Juliana Pereira de Oliveira, CPF nº 033.868.431-07, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de setembro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8412789

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)